



ANEXO III

Referente ao Edital de Leilão nº 001/2020

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1. DO OBJETO

- 1.1. O presente leilão tem como objeto a venda de SUCATAS, conforme descrições, quantidades e valores abaixo:

a) LOTES DA EMPRESA DME DISTRIBUIÇÃO S/A - DMED – CNPJ 23.664.303.0001-04

Lote nº 01

Descrição: Postes de Concreto Armado, de seção circular e DT, comprimentos e cargas Diversos, Abalroados/Quebrados.

Valor mínimo para o lote: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Lote nº 02

Descrição: Mais ou menos 5.000 (cinco mil) quilos de Sucata de Ferro Velho.

Valor mínimo por quilo: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos).

Lote nº 03

Descrição: Mais ou menos 30.000 (trinta mil) quilos de Sucata de Alumínio Nu, contendo cabos de alumínio nu, tipos CA e CAA, bitolas diversas.

Valor mínimo por quilo: R\$ 5,00 (cinco reais).

Lote nº 04

Descrição: Mais ou menos 5.000 (cinco mil) quilos de Sucata de Cabo Alumínio Multiplexado e Protegido, bitolas diversas, neutro em alumínio Nu, sem alma de aço.

Valor mínimo por quilo: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos).

**Lote nº 05**

Descrição: Mais ou menos 8.000 (oito mil) quilos de Sucata de Cobre, composta de cabos e fios de Cobre Nu, tipo mel e super mel.

Valor mínimo por quilo: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Lote nº 06

Descrição: Mais ou menos 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos de Sucata de Fios e Cabos de Cobre isolados, bitolas diversas.

Valor mínimo por quilo: R\$ 16,00 (dezesesseis reais).

Lote nº 07

Descrição: 01 (Um), Transformador Trifásico, a seco, potência 500 KVA, de fabricação Alge Transformadores, numeração de fábrica – 104.404, Queimado.

Valor mínimo para o lote: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Lote nº 08

Mais ou menos 5.000 (cinco mil) quilos de Sucata de Medidores de Watt/hora; Monofásico, Bifásico e Trifásico, Eletromecânicos e Eletrônicos.

Chave de Aferição e Transformador de Corrente e Potencial.

Valor mínimo por quilo: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

b) LOTES DA EMPRESA DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE – CNPJ
03.966.583/0001-06

Lote nº 01

Descrição: Mais ou menos 5.000 (cinco mil) quilos de Luminárias de Alumínio Fundido, com pequena quantidade em Alumínio Repuxado.

Preço mínimo por quilo: R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos).

**Lote nº 02**

Mais ou menos, 1.500 (Um mil e quinhentos) quilos de Reatores para Lâmpadas a Vapor de Mercúrio, Sódio e Metálico queimados, Bobinas em Alumínio e Cobre.

Preço mínimo por quilo: R\$1,20 (Um real e vinte centavos).

2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA A COMPRA DOS LOTES DESCRITOS NESTA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

A) LEILÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

B) SERÁ EXIGIDO APÓS A FASE DE LANCES, E CONSEQUENTEMENTE APÓS DECLARADO O ARREMATANTE A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ITEM 3, DESTAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, A SEGUIR:

3. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA:

3.1. Visando atendimento à legislação ambiental vigente, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, o ARREMATANTE deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

- CNPJ comprovando registro com Código/CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica, compatível com reciclagem de resíduos e/ou comercialização de resíduos e sucatas (de acordo com arrematado);
- Licença ambiental ou Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento, emitida pelo órgão ambiental estadual competente;
- Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; e
- Ficha de Cadastro junto ao Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos, emitido pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, do estado de Minas Gerais.

3.2. Caso o ARREMATANTE deixe de apresentar um ou mais documentos relacionados no Item 3 desta Especificações Técnica será considerado inabilitado, sendo convocada a próxima



empresa classificada, e assim sucessivamente, até que todos os requisitos destes Edital sejam atendidos.

4. DA COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DAS SUCATAS ARREMATADAS

4.1. As empresas DME/DMEE emitirão os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) quando da retirada das sucatas, devendo cada ARREMATANTE efetuar o recebimento do respectivo MTR e posteriormente, emitir o Certificado de Destinação Final do resíduo, via Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) do estado de Minas Gerais.

4.2. O não atendimento ao item 4.1, acima, acarretará ao ARREMATANTE o impedimento do mesmo em participar de Leilões e processos licitatórios das Empresas DME pelo período de 5 (cinco) anos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Maiores informações e esclarecimentos referentes às especificações do objeto da licitação, favor contatar o Sr. Cláudio Matavelli, pelo e-mail cmatavelli@dmedsa.com.br, ou o Leiloeiro Responsável, **Sr. Luis Alberto Carmen Gallo**, pelo e-mail lagallo@dmedsa.com.br.